



BAHIA

Subseção de  
Ilhéus

---

## RESOLUÇÃO Nº 05/2023

Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 01/2022, que instituiu o Regimento Geral de Comissões, para criar e Incluir a Comissão de Direito Eleitoral da OAB Subseção de Ilhéus.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Ilhéus/BA, no uso das atribuições que lhes são conferidas

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Direito Eleitoral.

**Art. 2º** - Com a instituição da Comissão de Direito Eleitoral, o art. 5º da Resolução nº 01/2022, que instituiu o Regimento Geral das Comissões, passa a vigorar com a seguinte redação.

**Art. 3º** - Ficam criadas e instituídas ou mantidas as seguintes Comissões Permanentes.

- I. Conselho Consultivo da Jovem Advocacia;
- II. Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas;
- III. Comissão de Apoio, Valorização e Fortalecimento do Exercício da Advocacia;
- IV. Comissão de Ética e Fiscalização do Exercício Profissional;
- V. Comissão da Mulher Advogada e Defesa dos Direitos da Mulher;
- VI. Comissão “OAB Vai à Escola”;
- VII. Comissão “OAB Vai à Faculdade”;
- VIII. Comissão “Observatório do Poder Judiciário”;
- IX. Comissão de Políticas Públicas;
- X. Comissão de Direito de Família e Sucessões;
- XI. Comissão de Estágio e Exame de Ordem;



BAHIA

**Subseção de  
Ilhéus**

- 
- XII. Comissão de Relações Institucionais;
  - XIII. Comissão de Eventos;
  - XIV. Comissão de Tecnologia, Informação e Direito Digital;
  - XV. Comissão de Ensino Jurídico e Coordenação da Escola Superior de Advocacia Amilton Ignácio de Castro;
  - XVI. Comissão de Mediação, Arbitragem e Direito Sistêmico;
  - XVII. Comissão de Direito do Consumidor;
  - XVIII. Comissão de Direito Ambiental e Urbanístico;
  - XIX. Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Democracia;
  - XX. Comissão de Direito Imobiliário;
  - XXI. Comissão de Esportes e Lazer;
  - XXII. Comissão de Inclusão e Defesa das Minorias;
  - XXIII. Comissão em Defesa da Pessoa Idosa;
  - XXIV. Comissão em Defesa da Criança e do Adolescente;
  - XXV. Comissão em Defesa da Pessoa com Deficiência;
  - XXVI. Comissão de Direito à Saúde;
  - XXVII. Comissão do Advogado Público;
  - XXVIII. Comissão de Direito do Trabalho;
  - XXIX. Comissão de Direito Previdenciário;
  - XXX. Comissão de Direito Tributário;
  - XXXI. Comissão de Direito Criminal e Assuntos Prisionais;
  - XXXII. Comissão de Direito Civil;
  - XXXIII. Comissão de Advocacia e Assuntos Extrajudiciais;
  - XXXIV. Comissão Representativa da OAB em Canavieiras;
  - XXXV. Comissão Representativa da OAB em Itacaré;
  - XXXVI. Comissão Representativa da OAB em Marauá;
  - XXXVII. Comissão Representativa da OAB em Una;
  - XXXVIII. Comissão Representativa da OAB em Uruçuca;
  - XXXIX. Comissão de Juizados Especiais;
  - XL. Comissão de Defesa dos Animais;



BAHIA

**Subseção de  
Ilhéus**

- 
- XLII. Comissão de Direito Desportivo;
  - XLIII. Comissão de Apoio às Atividades da CAAB;
  - XLIV. Comissão OAB Cultural;
  - XLV. Comissão de Direito de Trânsito;
  - XLVI. Comissão Especial de Celeridade Processual;
  - XLVII. Comissão de Empreendedorismo Jurídico;
  - XLVIII. Comissão de Direito Eleitoral;

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua expedição.

Publique-se e registre-se.

Ilhéus/BA, 10 de agosto de 2023.

**JACSON SANTOS CUPERTINO**  
PRESIDENTE